



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R nº 21/2023

OBJETO: Projeto de Lei nº 007/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

Em cumprimento à disposição do art. 60 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação passam examinar e opinar a respeito da proposição de nº 07/2023, de Autoria do Vereador Amilton Godk Filho.

Com relação ao mérito da proposição, a qual além de instituir o mês da cavalgada feminina em nosso Município, também autoriza o Poder Executivo a custear a cobertura de algumas despesas decorrentes da organização e desenvolvimento deste evento, facilitando algumas ações.

Outrossim, também se trata de um tema de grande relevância, não só pelo fato de prestar homenagem a classe feminina, mas ainda sobre promover uma campanha para compartilhar informações relacionadas ao câncer de mama e ao câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre essas doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de tratamento e diagnóstico precoce.

Em relação aos demais aspectos (regimental, gramatical e lógico), o projeto de lei os atende integralmente, dado que foi apresentado na forma prevista no Regimento Interno e sua redação é clara e objetiva, segundo os critérios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Sendo assim, conclui esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, sub censura.

Quitandinha, 03 de outubro de 2023

Vereador Amilton Godk Filho – Presidente

Vereador Eleandro Meira de Andrade – Relator

Vereador João Acir Alves dos Santos – Membro